



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PORTARIA 031/2021

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE-MS, NO  
PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Não Haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS, do dia 19 de julho a 28 de julho de 2021, retornando as atividades administrativas no dia 29.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 16 de julho de 2021.

Vereador Silas Nunes Ferreira  
Presidente do Poder Legislativo